



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, e especialmente na Lei Municipal 68/99 e Lei 19/97, atendendo também os requisitos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

**CONSIDERANDO**, o Ofício da Secretaria Municipal de Administração sob número: 101/2020;

**CONSIDERANDO**, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde sob números: 118/2020;

**CONSIDERANDO**, os Ofícios da Secretaria Municipal de Agricultura sob números: 006/2020;

**CONSIDERANDO**, os Ofícios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sob número: 006/2020; e 041/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

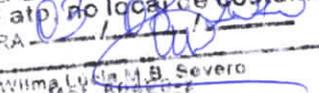
CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
ADVOGADO	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01
CIRURGIÃ DENTISTA	02
COORDENADORA	01
ENFERMEIRA	01
MOTORISTA	01
RECEPCIONISTA	02
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2020.  
  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA - PE - 03/08/2020  
  
Wilma Lygia M. B. Severo  
M. P. B. Severo